

## **RESOLUÇÃO Nº 53/2013**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 04/12/2013, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.034827/13-34, nos termos do Parecer nº 41/2013 da Comissão de Recursos,

### **RESOLVE**

NEGAR provimento ao recurso interposto pelos candidatos ALEXANDRE PASTORIS MULLER, OLAVO BOHRER AMARAL, RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA e GIOVANA DANTAS, com vistas à nulidade do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Neuroquímica, Subárea: Neurobiologia dos Sinais Elétricos, do Departamento de Bioquímica, do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da UFRGS.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.